

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9416/2025**

Torna-se público que o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região realizará Dispensa Eletrônica, na hipótese da Dispensa, capitulada no Art. 75, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

**Data da sessão: 12/08/2025**

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Horário da Fase de Lances:** 08:00 às 14:00h

**UASG:** 080013

**Dispensa Eletrônica nº: 90021/2025**

**Proad nº: 9416/2025**

**Acompanhamento:** informações sobre o andamento da Dispensa Eletrônica e da efetiva contratação podem ser obtidas na página do Tribunal na Internet:  
<https://portal.trt12.jus.br/compra-direta>

**Exclusividade:** Participação exclusiva de interessados enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

a. O objeto da presente dispensa segue detalhado no item 4 do Termo de Referência anexo ao presente Aviso de Contratação Direta;

<b>LOTE S</b>	<b>Item SDE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid ade</b>	<b>Quant idade</b>	<b>Valor Unitári o</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	1.1	Abridor de boca odontológico, de silicone, autoclavável, tamanho infantil. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Abritex e Odontosul	Unida de	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
	1.2	Adesivo para esmalte e dentina fotopolimerizável. Primer e adesivo num só frasco; sem necessidade de agitar o frasco antes do uso; composto por água e etanol, BIS-GMA, 10% de sílica coloidal, copolímero de ácido acrílico e	Unida de	4	R\$ 301,97	R\$ 1.207,88

		ácido itacônico. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Marca Obrigatória: Single Bond Universal da 3M.				
1.3		Agulha descartável esterilizada curta para anestesia, calibre 30G, curta, com 25 mm de comprimento, siliconizada, tribiselada. Deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades. A empresa deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Unoject.	Caixa com 100	1	R\$ 93,69	R\$ 93,69
1.4		Agulha descartável esterilizada para anestesia, calibre 27G, longa, com 31 mm de comprimento, siliconizada, tribiselada. Deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico. Caixa com 100 unidades. A empresa deve ter registro na Anvisa. Marcas de referência: Septodont e Unoject	Caixa com 100	1	R\$ 107,70	R\$ 107,70
1.5		Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 2% com vasoconstritor - epinefrina 1:100.000 - Caixa com embalagem tipo blister, com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml cada. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 50. Marca de referência: Mepiadre (DFL) e Septodont.	Caixa com 100	2	R\$ 220,49	R\$ 440,98
1.6		Anestésico local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%, sem vasoconstritor, com baixa toxicidade e de rápida ação. Caixa com embalagem tipo blister com 50 tubetes de cristal de 1,8 ml	Caixa com 100	1	R\$ 219,76	R\$ 219,76

	cada.Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blister e lacrado. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referencia: Septodont e Mepisv (DFL)				
1.7	Aplicadores descartáveis com ponta em formato de esfera, para aplicação de líquidos e géis odontológicos, com dois pontos de dobra, com cabeça de tamanho 2 mm. Comprimento do cabo de 8mm. Caixa com 100 unidades. Produto com registro na Anvisa. Marca de referência: Microbrusch regular e Cavibrusch (FGM).	Caixa com 100	10	R\$ 25,07	R\$ 250,70
1.8	Babador clínico descartável com duas capas de papel e uma de plástico, tamanho aproximado de 33x48mm, cores branca e/ou azul, sem estampas. Marcas de referência: DermaPlus, Biodinamica, Seven. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100	15	R\$ 22,66	R\$ 339,90
1.9	Silano odontológico, agente de união entre materiais dentários distintos, composto por Silano e Etanol. Frasco com 5 ml. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Superdont e Dentsply.	Unida de	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
1.10	Solução de Gluconato de Clorexidina 0,12%. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml. Marcas de referência:Clorexi-plac (Inodon) e Iodontosul, Rioquímica.	unida de	6	R\$ 33,40	R\$ 200,40
1.11	Solução Detergente Enzimático, a base de enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase; solubilizante, tensoativo	Unida de	8	R\$ 61,43	R\$ 491,44

		não-iônico, solvente, corrente e água deionizada. Neutro. Frasco com 1000mL. Marcas de referência: Riosyme IV, Gold, Asfer				
2	2.1	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1011. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
	2.2	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1012. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
	2.3	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1012HL. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
	2.4	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1013. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80

	2.5	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1190F. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
	2.6	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 1191F. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa. Unidade	Unida de	10	R\$ 17,98	R\$ 179,80
	2.7	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 2200F. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	20	R\$ 17,98	R\$ 359,60
	2.8	Brocas diamantadas para alta-rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem estéril individual. Número 3195FF. Marcas de referência: FG Sorensen e Microdont. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	20	R\$ 220,49	R\$ 4.409,79

3	3.1	<p>Caneta de alta rotação com Sistema de Iluminação LED, fabricada em alumínio ionizado, com rolamentos em cerâmica, autoclavável à 135°C, conexão Borden de 02 furos, com spray triplo (três saídas de água) direcionadas para a ponta da broca, sistema de remoção e colocação de brocas tipo push-bottom, pressão de acionamento de aproximadamente 32 libras (2,2BAR), rotação mínima 380.000 RPM. Baixo nível de ruído (aproximadamente 65 decibéis). Sistema de iluminação LED localizado próximo à cabeça e com a luz voltada para a ponta da broca. Potência de luz de aproximadamente 25.000 lux. O próprio giro da turbina acende o LED da caneta, não precisando de adaptações.</p> <p>Superfície lisa para facilitar assepsia, durabilidade mínima de 1000 ciclos de esterilização. Fabricante com Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde, Certificação ISO9001 e ISO13485.</p> <p>Marcas de referência: Kavo modelo Smart Series 636cp, Schuster modelo Z46SL FG.</p>	Unida de	3	R\$ 34,15	R\$ 102,45	
	3.2	<p>Micromotor para baixa rotação, com alto torque e baixa emissão de ruídos, com corpo metálico em liga de alumínio e aço inoxidável, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no Contra Ângulo / Peça Reta. Rotação no sentido horário e anti-horário, autoclavável a 135°C, com regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor, comprimento da peça de mão de aproximadamente 93mm.</p> <p>Trabalha com 20.000 rpm/min . Pressão</p>	unida de	1	R\$ 1.163,26	R\$ 1.163,26	

		de trabalho 60 a 80 PSI. Consumo de Ar: 65L/min aproximadamente. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Gnatus e Dabi				
4	4.1	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio para capeamento pulpar e forramento protetor, radiopaco, não inibe a polimerização da resina composta, alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico (utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias), de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. Caixa com 1 tubo de Pasta Base com 13 g e 1 tubo de Pasta Catalisadora com 11 g. Produto com registro na Anvisa. Marca de referência Dycal (Dentsply) e Hydcal (Technew).	Kit	1	R\$ 102,45	R\$ 102,45
	4.2	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio, radiopaco, fotopolimerizável, para capeamento e forramento pulpar, de coloração semelhante à dentina (A3). Seringa com 2 g. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Biocal(Biodinâmica) e Ultra Blend Plus (Ultradent).	Unida de	2	R\$ 46,30	R\$ 92,60
	4.3	Cimento Adesivo Resinoso dual, para inlays, onlays, coroas metalo-cerâmicas, porcelanas e resinas. Tixotrópico, com alta fluidez, alta tolerância à umidade, dispensa uso de condicionamento ácido e adesivo. Sistema dosador tipo clicker com base e catalisador – com aproximadamente 11g. Unidade. Cor A2. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referências RelyX U200 da 3M, Allcem da FGM.	Unida de	3	R\$ 587,99	R\$ 1.763,97

	4.4	Cimento de Ionômero de vidro para restauração e forramento, radiopaco, fotopolimerizável, mistura condensável não pegajosa, boa estética, para dentes anteriores e posteriores. Caixa contendo 1 frasco de pó de 5 gr, 1 frasco de líquido de 2,5 ml e 1 frasco de primer. Cor A2. Produto com registro na Anvisa. Caixa com 1 pó e 1 líquido. Marcas de referência: Vitro Fill LC (DFL) e Vitremer (3M).	Kit	1	R\$ 816,81	R\$ 816,81
	4.5	Cimento para restauração provisória, pó à base de óxido de zinco, e o líquido à base de eugenol, tempo de presa de 5 a 8 minutos. Caixa com 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15 ml, aproximadamente. Produto com registro na Anvisa. Marcas para referência: Z.O.E. (SSWhite) e Interim (Biodinâmica).	Unida de	1	R\$ 105,08	R\$ 105,08
	4.6	Condicionador ácido para porcelana, em forma de gel tixotrópico, à base de ácido fluorídrico, na concentração de 10%, com corante. Seringa com 2,5 ml. Marcas de referência: FGM e Dentsply. Produto deve ter registro na Anvisa	Unida de	1	R\$ 37,43	R\$ 37,43
	4.7	Cunha reflexiva transparente, composição a base de Cloreto de polivinila (PVC), Embalagem com 20 unidades sortidas no tamanho P e M. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Pacot e com 20 unida des	6	R\$ 42,65	R\$ 255,90
	4.8	Detergente odontológico, solução aquosa de Lauril Sulfato de Sódio 4%, exclusivo para uso odontológico. Frasco com 200 ml. Produto com Registro na Anvisa. Marcas de referência: Tergentol e Tergensol, Tergencal/Biodinâmica.	Frasco com 200m L	1	R\$ 35,91	R\$ 35,91

	4.9	<p>Discos de acabamento e polimento na granulação grossa (da classificação de granulações extra-fina, fina, média e grossa). Os discos devem possuir abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, ter centro metálico e medir <math>\frac{1}{2}</math> polegada de diâmetro. Os discos devem ter sistema de encaixe rápido no mandril, do tipo pop-on.</p> <p>Embalagem refil pacote com 30 unidades. Empresa deve ter registro na Anvisa. Pacote com 30 unidades. Marca de referência: Soft-lex pop-on (3M) e Sistema Praxis (TDV).</p>	Pacote com 30	6	R\$ 131,72	R\$ 790,32
5	5.1	<p>Envelopes autoselantes produzidos em papel grau cirúrgico. Indicados e utilizados para esterilização de materiais em autoclave, composta de duas faces, sendo uma delas translúcida, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, sendo que as impressões nos envelopes situam-se na área externa de esterilização, evitando assim a migração de tinta ao conteúdo esterilizado, possuindo lacre de abertura com 4 (quatro) camadas de fechamento eletrônico. Com registro na ANVISA. Tamanho aproximado 5,5cmx13cm. Caixa com 200 unidades. Marcas de referência: Medstéril e Sispack</p>	caixa com 200	15	R\$ 20,40	R\$ 306,00
	5.2	<p>Envelopes autoselantes produzidos em papel grau cirúrgico. Indicados e utilizados para esterilização de materiais em autoclave, composta de duas faces, sendo uma delas translúcida, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, sendo que as impressões nos envelopes</p>	caixa com 200 unidades	6	R\$ 48,60	R\$ 291,60

		situam-se na área externa de esterilização, evitando assim a migração de tinta ao conteúdo esterilizado, possuindo lacre de abertura com 4 (quatro) camadas de fechamento eletrônico. Com registro na ANVISA. Tamanho aproximado 9cmx26cm. Caixa com 200 unidades. Marcas de referência: Medstéril e Sispack				
5.3		Fita para autoclave indicadora de esterilização, com alta adesividade, quando submetida à altas temperaturas mudam sua coloração. Rolo com 19mm x 30 m. Empresa deve ter registro na Anvisa .Unidade. Marcas de referência: Cremer e Eurocel	unida de	2	R\$ 12,75	R\$ 25,50
5.4		Indicador biológico auto-contido para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Com ciclos de 24h. Caixa com 10 unidades. Marcas de referência: Sispack e Clean Test, Sport Test	Caixa com 10 unida des	10	R\$ 47,02	R\$ 470,20
5.5		Escova dental do tipo unitufo, com cerdas macias. Marcas de referência: Sanifil e Oral B. Produto com registro na Anvisa.	unida de	36	R\$ 36,56	R\$ 1.316,16
5.6		Matriz de aço com anel de fixação pré contornados. Anel de fixação em alumínio. Aço da matriz com espessura 0,05mm. Matriz para Pré Molar. Embalagem com 20 unidades de Matriz Pré Molar. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalage m com 20 unida des	1	R\$ 159,96	R\$ 159,96
5.7		Matriz de aço com anel de fixação pré contornados. O anel de fixação em alumínio. O aço da matriz com espessura 0,05mm. Matriz para Molar. Embalagem com 20 unidades de Matriz	Embalage m com 20	1	R\$ 158,96	R\$ 158,96

		para Molar. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	unidades			
5.8	Matriz de poliéster com anel de fixação pré contornados. Anel de fixação em alumínio. Poliéster de espessura 0,05mm. Matriz para Molar. Embalagem com 20 unidades. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalagem com 20 unidades	1	R\$ 156,73	R\$ 156,73	
5.9	Matriz de poliéster com anel de fixação pré contornados. Anel de fixação em alumínio. Poliéster de espessura 0,05mm. Matriz para Pré Molar. Embalagem com 20 unidades. Empresa deve ter registro na Anvisa. Marca de referência: TDV	Embalagem com 20 unidades	1	R\$ 172,90	R\$ 172,90	
5.10	Mini incubadora biológica que possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Temperatura máxima de incubação 60°C, ciclo de 24 ou 48 hs(vapor). Orifício para o indicador com 10 x 37 mm (D x P). Bivolt. Unidade. Empresa com registro na Anvisa. Marcas de referência: Cristófoli e Biotron.	Unidade	1	R\$ 201,45	R\$ 201,45	
5.11	Óleo mineral lubrificante de baixa viscosidade para alta e baixa rotação. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 200 ml. Marcas de referência: Dabi Atlante e D700.	Frasco com 200 ml	15	R\$ 78,29	R\$ 1.174,35	
5.12	Protetor de silicone triangular para grampos matriz universal, usados para melhor adaptação das matrizes. Devem encaixar em grampos da marca Unimatrix ou Septodont. Autoclaváveis. Empresa deve ter registro na Anvisa.	pacote com 20 unidades	2	R\$ 39,27	R\$ 78,54	

		Pacote com 20 unidades. Marcas de referência: TDV e Maquira				
6	6.1	Espelho bucal nº 5, plano, de aço inox. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Duflex, Golgran e Prima.	Unida de	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
	6.2	Instrumental Porta Agulha, tipo Mayo Hegar, em aço inox, autoclavável, usado para sustentação de agulha cirúrgica em ambiente cirúrgico, medindo aproximadamente 14cm. Marcas de Referência: Golgran; Quinelato.	Unida de	4	R\$ 67,42	R\$ 269,68
	6.3	Fita para verificação de contato oclusal, tipo papel carbono, de espessura grossa, com 100 micra, pré-cortada em tiras, dupla face (um lado azul e outro vermelho). Marca de Referência: Detecto, Biodinâmica, Preven. Produto com registro na Anvisa. Envelope com 12 tiras	envel ope com 12	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
	6.4	Flúor solução para bochecho à 0,2%. Solução incolor. Frasco com 500mL. Sabor MENTA. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Iodontosul e Dentsply.	Unida de	8	R\$ 18,42	R\$ 147,36
	6.5	Kit de polimento de resina dental composto de 6 discos de borracha com 14 mm de diâmetro, tipo escova espiral flex. Kit contendo 2 discos com gramatura grossa, 2 com gramatura média e 2 com gramatura fina. Produto com registro na Anvisa. Marca de referência: Azdent e WellCK	Kit	1	R\$ 86,96	R\$ 86,96
	6.6	Lixa metálica para uso com arco, pacote refil contendo 5 lixas, deve encaixar no suporte metálico da marca Microcut.	Pacote com 5	8	R\$ 88,77	R\$ 710,16

	6.7	Tesoura cirúrgica íris reta, em aço inox, ponta fina, 12cm de comprimento, autoclavável, com registro na Anvisa. Marcas de referência Mayo e Golgran	unida de	3	R\$ 29,30	R\$ 87,90
	7.1	Pasta profilática com pedra pomes microgranulada, branca, sem corante, sabor tutti-frutti. Apresentação em bisnaga plástica trilaminada com 90 g. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Herjos (Vigodent) e Shine (Maquira).	unida de	1	R\$ 19,64	R\$ 19,64
7	7.2	Pó de bicarbonato de sódio exclusivo para uso odontológico em aparelhos de profilaxia, composto de bicarbonato de sódio puro (99,7%), anidro silicico, com umidade e granulometria controlados (100m) para evitar obstrução do equipamento, pó ultra-fino. Marca Obrigatória: Prophylaxis/Formaden. Produto com registro na Anvisa. Frasco com 250 g. OBS: No ano de 2014 o pó da marca Airon, vencedor da licitação, foi utilizado e inviabilizou o uso dos aparelhos de profilaxia, entupindo-os constantemente, sendo necessário o acionamento frequente da assistência técnica corretiva. Foram realizados vários testes com marcas comerciais diferentes, e verificou-se que o pó da marca comercial Prophylaxis/Formaden foi o que apresentou melhor resultado, não ocasionando entupimento dos aparelhos citados. Por este motivo, sugerimos a aquisição do pó de bicarbonato da marca acima citada (Prophylaxis/Formaden), para manter a qualidade dos atendimentos e por acreditarmos ser economicamente mais vantajoso para este Tribunal.	Frasco com 250 g	8	R\$ 40,20	R\$ 321,60

	7.3	Pontas descartáveis (ponteiras) para seringa tríplice, para substituição da ponta metálica da seringa tríplice, que se adapte em seringas do equipamento Olsen. Que sejam de fácil adaptação e de várias cores. Pacote com 40 unidades. Produto com registro na Anvisa.	Pacote com 40 unidades	30	R\$ 45,96	R\$ 1.378,80
	7.4	Pontas para aparelho de ultrassom, para remoção de táraro em todas as superfícies. Autoclavável, com rosca interna e ponta bem fina. Deve encaixar em aparelhos da marca Olsen modelo WoodPicket. Modelo P2 ou T4-S, para periodontia. Unidade. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Olsen e Schuster.	Unidade	6	R\$ 87,44	R\$ 524,64
	7.5	Prendedor de guardapo odontológico de corrente, de metal cromado, com aproximadamente 45 cm. Unidade. Marcas de Referência: Preven e Maquira	Unidade	2	R\$ 18,68	R\$ 37,36
	7.6	Restaurador temporário fotopolimerizável, resinoso, vem pronto para o uso, que adquire consistência borrachóide após fotopolimerizado. Composição: 40% de grupos dimetacrilatos, 25% de carga orgânica, 0,50% de íons flúor, dióxido de silício e catalisadores. Não contém eugenol. Apresentação: Caixa com duas seringas de 2g ou uma seringa de 4g. Registro na Anvisa. Marcas de Referência: Bioplic; Fill Magic Tempo.	Unidade	4	R\$ 64,73	R\$ 258,92
	7.7	Roletes dentais de Algodão, duros, formato cilíndrico, produzidos com fibras naturais, 100% algodão, macios e absorventes. Pacote com 100. Produto com registro na Anvisa. Marcas de referência: Cremer nº 2 e Roeko.	Pacote com 100	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80

	7.8	Spray para teste de vitalidade, - 50° C. Marca de referência Maquira; Endo-C. Frasco com 200 ml. Produto com registro na Anvisa.	Unida de	2	R\$ 67,70	R\$ 135,40
	7.9	Sugadores de saliva descartáveis para uso em endodontia. Feito em tubo PVC, transparente e atóxico, com ponta fina e extra macia. Arame em aço resistente, que tenha fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Comprimento mínimo total de 13cm. Produto com registro na Anvisa. Pacote com 40. Marcas de referência: SSPlus e WA.	Pacote com 40	40	R\$ 10,36	R\$ 414,40
	7.10	Verniz com flúor que contém 5% de fluoreto de sódio, em uma base adesiva de resinas naturais.Caixa contendo 1 frasco de vidro com 10 ml de verniz e um frasco de plástico com 10 ml de solvente para verniz. Marcas de referência: Fluorniz (SSWhite) e Duraflur (Dentsply). Produto com registro na Anvisa.	Kit	6	R\$ 37,45	R\$ 224,70
8	8.1	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas.Marca Obrigatória Z350. Cor A3B	Unida de	3	R\$ 288,96	R\$ 866,88
	8.2	Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica	Unida de	2	R\$ 288,96	R\$ 577,92

		com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3D				
8.3		Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4 gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A3E	Unida de	1	R\$ 288,96	R\$ 288,96
8.4		Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida, de alta fluidez (flow), com liberação de flúor, com tamanho médio de partículas variando entre 0,04 e 1,00 micrometros, radiopaca. Produto com registro na Anvisa. Seringa com 1,2 a 2g. Marcas de referência: Filtek Z350 Flow (3M), Fill Magic Flow (Coltene), DFL. Cor A2.	Unida de	6	R\$ 192,33	R\$ 1.153,98
8.5		Resina composta fotopolimerizável para restaurações anteriores, posteriores, diretas e indiretas, com partículas inorgânicas com combinação de agregados de matriz de zircônia/sílica com tamanho médio de 0,6 a 1,4 microns com tamanho de partícula primário de 5 a 20 nanômetros e incorporação de sílica de 20 nanômetros não aglomerada. tubo com 4	Unida de	1	R\$ 288,96	R\$ 288,96

		gramas. Marca Obrigatória Z350. Cor A1E				
8.6		<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A3. Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29
8.7		<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: T20 Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29

8.8	<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A1 Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29	
8.9	<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A2 . Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29	

8.10	<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: A4 Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29	
8.11	<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: B1D Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29	

8.12	<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: BLXL. Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29	
8.13	<p>Resina fotopolimerizável compósito nano-híbrido, para restaurações diretas, com enfoque na estética. Com alto conteúdo de Carga (78% em peso e 66% em volume) com partículas sinalizadas, e Matriz de dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio, óxidos mistos, dióxido de silício e copolímero. Com excelente reprodução da fluorescência, radiopacidade e opalescência natural dos dentes. Tempo de trabalho estendido, aproximadamente 4,5 min em luz ambiente. Tubo com 3 gramas. Cor: T30, Produto com Registro na Anvisa.</p> <p>Marca obrigatória: Empress Direct da Ivoclar.</p>	Unida de	1	R\$ 435,29	R\$ 435,29	
<b>Valor estimado total</b>						<b>R\$ 30.610,19</b>

b. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico e as constantes do termo de referência, prevalecerão as do termo de referência;

- c. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto;
- d. Por se tratar de aquisição com valor estimado de até R\$80.000,00 a disputa deverá ser feita exclusivamente para ME/EPP;
- e. Informações técnicas referente ao objeto deverão ser obtidas junto Coordenadoria de Saúde, com o servidor Bernadete Susin, no horário das 12h às 19h, pelo telefone 48-3216-4173, pelo e-mail bernadete.susin@trt12.jus.br.

## **2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

- a. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras.gov.br; disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- b. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização;
- c. O fornecedor será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados;
- d. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
  - i. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
  - ii. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - iii. que sejam autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - iv. que sejam empresas, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - v. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta;
  - vi. que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - vii. que sejam empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

- viii. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- ix. que sejam empresas integrantes do mesmo grupo econômico dos autores do projeto, por equiparação;
- x. que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- xi. que se enquadrem em organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- xii. sociedades cooperativas.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

- a. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;
- b. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;
- c. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada;
- d. os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- e. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- f. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;
- g. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
- h. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que prevê o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens e/ou executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
- i. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

j. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- i. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ii. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- iii. a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- iv. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- v. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- vi. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- vii. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4.FASE DE LANCES**

- a. A partir da data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.
- b. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - i. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- c. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - i. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema,

sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- ii. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,01 (um centavo).
- d. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- e. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- f. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- g. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- h. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- a. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- b. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - i. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - ii. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - iii. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- c. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada ao último lance, e de documentos complementares, constantes do Termo de Referência, se necessário.
- d. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- e. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - i. contiver vícios insanáveis ou desconformidades com as exigências deste Aviso e seus anexos;
  - ii. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - i. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - ii. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- g. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- h. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - i. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - ii. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- i. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será solicitada a manifestação escrita da área técnica ou demandante, conforme o caso.
- j. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- k. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- I. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6.HABILITAÇÃO

- a. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **Anexo I - Documentação Exigida para Habilitação** e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
  - b. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
    - a) SICAF;
    - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
    - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>)
  2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
    - a. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
      - i. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
      - ii. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - a. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - b. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do
8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - a. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## **7.CONTRATAÇÃO**

- a. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a nota de empenho.
- b. A nota de empenho será publicada no site deste Tribunal no endereço eletrônico URL <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta>
- c. A comunicação da publicação da(s) Nota(s) de Empenho será feita exclusivamente para o endereço de correio eletrônico, informado pelo fornecedor na proposta, constando o prazo e endereço de entrega do objeto da contratação.
- d. O Aceite da Nota de Empenho emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
  - i. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
  - ii. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
  - iii. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- e. Para emissão da nota de empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8.SANÇÕES**

- a) Cometer infração prevista no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, incluindo: dar causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Dar causa à inexecução total do contrato.
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.
- i) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- m) Advertência pela ausência de justificativa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- n) Multa de mora e por infrações, conforme especificado no Termo de Referência.
- o) Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10%, com possibilidade de declaração de inexecução contratual após 30 dias de atraso.
- p) Multa por inexecução parcial de 5% sobre o valor total do contrato.
- q) Multa por inexecução total de 15% sobre o valor total do contrato.
- r) Multa de 1% do valor da nota fiscal pela não manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a contratação.
- s) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do ente federativo sancionador, por até 3 anos.
- t) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes, de 3 a 6 anos.
- u) Considerar a natureza e gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos à Administração e existência de programa de integridade.
- v) Descontar da garantia prestada ou cobrar judicialmente a diferença entre multa/indenizações e valor devido pela Administração.
- w) Aplicar multa de até 10% do contrato por uso indevido de dados pessoais, em desconformidade com a LGPD.
- x) Aplicar multa de até 20% do contrato por compartilhamento não autorizado de dados pessoais, em desconformidade com a LGPD.
- y) Aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral do dano à Administração.
- z) Aplicação de multa pode ser cumulativa com outras sanções.
- aa) Encaminhar cópias do processo à autoridade competente para apuração com base na Lei nº 12.846/2013, em caso de indícios de ato lesivo.
- ab) Apuração de infrações não enquadradas como ato lesivo seguirá rito normal da unidade administrativa.
- ac) O PAR não interfere no andamento dos processos de apuração de danos e prejuízos à Administração.
- ad) Aplicar penalidades em processo administrativo com contraditório e ampla defesa, conforme a Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente pela Lei nº 9.784/1999 e Portaria Presi 340/2022.
- ae) Sanções por atos durante a contratação estão previstas nos anexos do Aviso.

## **9.DA ENTREGA DO OBJETO**

- a) Após a disponibilização da Nota de Empenho, o objeto da presente licitação deverá ser entregue pelo licitante vencedor no endereço [Error - Cannot have positional settings]
- b) A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias corridos, a contar da comunicação, por e-mail, da divulgação da Nota de Empenho no site <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta>.
- c) Durante o recesso regimental, compreendido entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro, os prazos de entrega ficam suspensos, sendo retomados a partir do primeiro dia útil seguinte.

- d) Os prazos para cumprimento das obrigações poderão ser prorrogados nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere as condições de execução ou entrega, ou de impedimento de execução do objeto por fato ou ato da Administração ou de terceiro, devidamente comprovado por documento contemporâneo à sua ocorrência.
- e) A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada até o vencimento da obrigação.
- f) Eventual solicitação de prorrogação de prazo de execução ou entrega deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC, por meio do endereço eletrônico: clc@trt12.jus.br.
- g) O contratado deverá atender às condições previstas na Resolução nº 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que trata das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.

## **10. DO PAGAMENTO**

- a) Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – Módulo Execução Orçamentária.
- b) Para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, a gestão de seus dados e a juntada, por meio do referido sistema, dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas).
- c) É de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas no item anterior, não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo.
- d) Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do e-mail seof@trt12.jus.br ou pelo telefone (48) 3216-4059.
- e) As notas fiscais deverão ser juntadas pela Contratada no sistema SIGEO-JT Execução Financeira, e os documentos exigidos no edital e no contrato deverão ser encaminhados ao Núcleo de Análise e Liquidação da Despesa – NULAD.
- f) Os procedimentos para cadastramento junto ao portal do SIGEO JT estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/>.
- g) O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis a contar do Termo de Recebimento Definitivo.
- h) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- i) Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O procedimento será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sendo encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento.
- b) No caso de todos os fornecedores serem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- republicar o presente Aviso com nova data;
- valer-se de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

- c) No caso da contratação com base em proposta da pesquisa de preços, esta será operacionalizada fora deste procedimento.
- d) A Administração poderá fixar prazo para adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- e) As providências previstas nas alíneas anteriores poderão ser utilizadas também se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- f) O tratamento dos dados pessoais coletados em decorrência da presente contratação está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- g) Em relação à proteção e às finalidades de utilização dos dados, não será exigido consentimento do titular, inclusive para eventual compartilhamento, e sua publicidade observará as exigências legais.
- h) Havendo necessidade de realização de ato pelos fornecedores cujo prazo não conste neste Aviso, deverá ser observado o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- i) Caberá ao fornecedor acompanhar todas as operações, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio por inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou por desconexão.
- j) Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário.
- k) Os horários estabelecidos no procedimento e para envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registros no sistema e na documentação.
- l) No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, por meio de despacho fundamentado e registrado em ata, atribuindo-lhes validade para fins de habilitação e classificação.
- m) As normas deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que respeitados o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- n) Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação das propostas, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.
- o) Em caso de divergência entre as disposições deste Aviso e seus anexos ou demais documentos do processo, prevalecerão as disposições do Aviso.
- p) Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- q) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação;
- **ANEXO II** – Modelo de proposta;
- **ANEXO III** – Termo de Referência.

Florianópolis, 31/07/2025

<b>Fernando Schlickmann Oliveira Souza</b> Diretor da CLC	<b>Sula Patrícia Maciel</b> Coordenadoria de Licitações e Contratos
--	--

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1. Habilitação jurídica:**

- a. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- g. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* serão dispensadas nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa, conforme artigo Art. 70, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

### DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:	
CNPJ:	ME/EPP ( ) sim ( ) não
Fone:	E-mail:
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:

### DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Banco:	Os dados bancários indicados deverão ser, necessariamente, do proponente. Não serão realizados pagamentos em conta bancária de terceiros, de titularidade diferente.
Agência:	
C/C:	

### OBJETO

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Especificar o objeto com a <b>marca e modelo</b> do objeto cotado.		XXX		

- *Informar o preço finalizado na dispensa eletrônica.*
- *Divergências entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário com duas casas decimais, pela quantidade.*

### VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

Validade da Proposta: _____ dias corridos. (pelo menos 60 dias corridos)
Prazo para entrega do objeto: _____ dias corridos. (no máximo 30 dias corridos)

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

Nome do responsável:
----------------------

CPF:
------

**CIDADE E DATA:**

Cidade:
---------

Data:
-------

**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**